

PROJETO DE LEI /1983

REAJUSTA OS VALORES DOS VENCIMENTOS, SALARIOS
E PROVENTOS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE BODOQUENA.

P PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO DECRETO DE LEI Nº 2065, DE 28 DE OUTUBRO DE 1983, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:



BODOQUENA/MS, 09 de Novembro de 1983

Digitalização
Digitalização(a)

